

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em trinta de Março de dois mil e onze.

Acta 07

**A** Os trinta dias do mês de Março de dois mil e onze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião **4 pontos: Minuta de Contrato de Empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (sul) CRL; Quiosque da Senhora D' Alagada - Atraso nos pagamentos de Água e Renda; Pedido de ocupação de Banca na Praça Municipal e Alteração da data da próxima reunião de Câmara**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

**a)** Foi presente a **Minuta de Contrato de Empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul), C.R.L.**, com sede no Largo do Município em Idanha-a-Nova, que se destina a financiar o projecto “Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras”, no valor de 321.000,00 €. -----

---A Câmara Municipal analisou as cláusulas contratuais que aqui se dão por reproduzidas e ficam arquivadas nos documentos complementares à presente acta, e deliberou, por unanimidade aceitá-las. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** – Foi presente a Informação 028/2011 da Coordenador da Secção de Contabilidade e Património e a Informação 006/2011 do Serviço de Águas, por onde se verifica que o concessionário do **Quiosque da Senhora D' Alagada, André Pinto Rosa Cruz** não efectuou o pagamento da renda do quiosque desde Outubro 2010 a Janeiro de 2011, perfazendo um total de 523,00 €, encontrando-se igualmente a água por pagar, desde Dezembro, correspondendo aos consumo de Novembro a Janeiro, perfazendo um total de 45,69 €.

---A Senhora Presidente explicou que na reunião de 04/12/2010 informou o executivo de que o Senhor André Pinto Rosa Cruz tinha feito um proposta no sentido de, nos meses de Outubro a Março, abrir o Quiosque apenas ao fim de semana e que o valor da renda fosse de 50% do valor contratado, tendo sido informado o requerente de que o quiosque tinha sido entregue em hasta publica pelo que não havia possibilidade de atender ao solicitado. Nesta altura, estavam em atraso as rendas referentes aos meses de Outubro e Novembro. Em Janeiro, a Câmara Municipal comunicou ao arrendatário que não havia condições de continuar com o contrato, caso ele não regularizasse a situação. Na sequência desta comunicação, o arrendatário entregou a chave a 31 de Janeiro do corrente ano, contudo a dívida não foi saldada.

---Perante esta situação e atendendo a que aquando da assinatura do contrato foi prestada uma caução, correspondente a dois meses de renda, no valor de 220 euros, a Senhora Presidente propõe que:

**1-** seja accionada a caução para fazer face à amortização da dívida respeitante aos meses de Outubro e Novembro;

**2 -** seja anulada a restante dívida relativa às rendas e ao consumo de água, uma vez que em Dezembro, na sequência da não aceitação da redução do valor da renda e da não regularização do valor em dívida, por parte do arrendatário, deveria o contrato ter sido denunciado de imediato.

---Após análise da situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Sr.<sup>a</sup> Presidente.

**c)** - Foi presente um pedido para ocupação de uma banca na Praça Municipal, apresentado por **Ana Maria Consolado Marques**, com o NIF 175 550 069, residente na

Rua dos Barros Vermelhos nº 4., em Ortiga, para venda de produtos hortícolas, frutícolas e queijo. -----

---A Senhora Presidente esclareceu que o Senhor António Ribeiro Pinto, detentor das Bancas nº(s)1 e 4, desistiu da ocupação das mesmas desde Janeiro e que só no final do ano, de acordo com o Regulamento, as bancas irão de novo a hasta publica. Uma vez que não tem havido interessados em ocupar as Bancas da Praça, propõe que, a título excepcional, seja entregue a referida banca à Senhora Ana Maria Consolado Marques, pelo preço constante da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, até ao final do ano. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimada, aprovar a proposta nas condições descritas. -----

**d)** A Senhora Presidente, informou que vai realizar-se na Casa de Artes e Cultura do Tejo um **Workshop sobre o tema “Tribunal de Contas e Autarquias Locais- Auditoria Interna e Gestão de Riscos”**, no próximo dia 13 de Abril, das 9:30 h às 17:30 h. Pelo facto de ser uma matéria de interesse para todos, e para não inviabilizar a presença dos membros do órgão executivo no Workshop, uma vez que a data daquela sessão coincide com a data da próxima reunião de Câmara, propôs que a reunião do executivo marcada para o dia 13 de Abril pelas 14:00 horas, fosse alterada para dia 12 de Abril às 10:00 horas. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta, devendo a mesma ser publicitada por se tratar da reunião pública mensal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

### **3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “314.288,38 €” (trezentos e catorze mil, duzentos e oitenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), dos quais “284.114,73 €” (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e catorze euros e setenta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “30.173,65 €” (trinta mil, cento e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

### **4 – Rectificação de Deliberações**-----

**a)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na acta da Reunião de Câmara levada a efeito em 16/02/2011, sobre a epígrafe “**Subsídios alínea c)**” registada na folha 21º verso. Assim,-----

Na folha 21º verso onde se lê ” ... atribuir um subsídio no valor de € 13.264,60 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro euros) assim distribuído:-----

.....);-----  
.....);-----  
.....);-----  
.....);-----

Para apoio social a alunos carenciados/terapia da fala: e 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito euros), **deve ler-se** :-----

“ ... atribuir um subsídio no valor de € 13.264,60 (treze mil, duzentos e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos) assim distribuído:-----

.....);-----  
.....);-----  
.... );-----  
.... );-----

Para apoio social a alunos carenciados/terapia da fala: e 2.154,60 (dois mil, cento e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos);-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação registada na acta da Reunião de Câmara levada a efeito em 02/03/2011, sobre a epígrafe “**Finanças Municipais**” registada na folha 24º verso. Assim,-----

Na folha 24º verso onde se lê “... dos quais “334.336,34 €” (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros)”, **deve ler-se**:-----

“... dos quais “334.336,34 €” (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos)”.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**5 – Ratificação de Despacho – Licença Especial de Ruído**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68º. da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da

Senhora Presidente da Câmara, de 11/03/2011, que concedeu licença especial de ruído para um espectáculo de “Noite de Fados” a realizar no Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, para os dias 19/03/2011 e 20/03/2011, das 20:00 do primeiro dia às 02:00 horas do segundo dia (Procº.05/2011). -----

#### **6 – Pedido de Cartão de Idoso/Social**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e o cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

#### **7 – Averbamento em Licença de Táxi**-----

--- Foi presente um requerimento em nome de **José Manuel Duque Pires**, contribuinte nº 105982547, residente na Rua Professor Hugo Correia Pardal, nº.5, 6.º Dt.º em Castelo Branco, que tendo constituído uma empresa denominada “**Mitos & Mistérios, Unipessoal, Ld.ª**”, contribuinte nº 509558135, com sede na morada acima indicada, conforme Certidão de Constituição de Sociedade e Alvará para o Exercício da Actividade de Transportes em Táxi nº 22732/2011, solicita o averbamento, da referida empresa, na Licença de Táxi nº04/2003. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento solicitado. --

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Introdução de melhorias no site do Projecto “Vidas e Memórias de uma Comunidade”**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e dos nºs 2 e 4 do art.º 22º da Lei 55 A/2010, de 31 de Dezembro, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços com vista à introdução de melhorias no site do projecto “Vidas e Memórias de uma Comunidade”, propostas pelos técnicos de informática da Câmara e pela coordenadora do projecto, a serem realizadas pela empresa que o concebeu, a Wetouch, no valor total de 1.275 € + IVA. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **9 – Subsídio para Apoio à Fixação de Jovens e Famílias - Regulamento**-----

---Foi presente a informação nº007/2011 do Serviço de Acção Social com a lista, que fica arquivada nos documentos complementares à presente acta, dos processos recebidos de acordo com o Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, sendo os concorrentes os seguintes: -----

**1 – Marco António Vilela Martins;** -----

**2 – Fernando M. Farinha Ribeiro;** e sobre a qual recai a informação da Secção de Contabilidade e Património, de que à presente data está disponível na rubrica 2011/A/1-0103/080802 a quantia de 16.250,00€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios de acordo com o estipulado no Regulamento aos candidatos acima referidos.-----

**10 – Pedido de realização de Protocolo**-----

---Foi presente um ofício da Associação Gentes de Ródão que informa das actividades desenvolvidas pela Associação, no sentido de contribuir para o desenvolvimento do associativismo e da sua capacidade de auto financiamento, solicitando a realização de um protocolo específico, nos termos do art.º 11º e 13º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para apoiar a actividade das aulas de Dança que têm vindo a ser desenvolvidas por esta associação, desde Novembro de 2010, e propõe a atribuição de uma quantia mensal de 110,00 €, valor correspondente ao prejuízo mensal que a associação tem vindo a suportar. -----

---A Senhora Presidente esclareceu que esta actividade, inscrita no Plano de Actividades da Associação, será sempre contemplada na avaliação do referido plano, no âmbito do apoio financeiro às associações estabelecido no regulamento. Uma vez tratar-se de uma actividade que se iniciou à poucos meses, será lógico e prudente analisar-se se de futuro as actividades têm continuidade ou não. Não é viável estabelecer todos os protocolos pontuais solicitados à câmara, sem saber da viabilidade das actividades. Assim, propõe que, decorrido sensivelmente um ano do início das actividades, devam as mesmas ser avaliadas e ponderada a pertinência da celebração dos protocolos. No próximo ano, caso se chegue à conclusão que são actividades com continuidade, serão ponderados novamente estes pedidos, tendo, se seguida, solicitado aos vereadores que manifestassem a sua opinião. -----

--- A Vereadora Natália Ramos referiu parecer-lhe bem que a Senhora Presidente

pusesse em causa a credibilidade das acções, e ser razoável e prudente esperar um ano para verificar da sua continuidade, após o que serão avaliadas de novo, apesar de não estar contemplado a durabilidade no Regulamento. Do seu ponto de vista todas as associações deviam funcionar como esta e auto-financiarem-se e não viverem à custa de protocolos e de subsídios, porque a Câmara pode e deve ajudar as associações, atribuindo subsídios, mas tal como a Senhora Presidente diz, não se pode atribuir subsídios sem estipular critérios. A Senhora Presidente acrescentou que actualmente existem três protocolos que se justificam. São eles: o Protocolo estabelecido com a Sociedade Filarmónica Fratelense, para a Escola de Musica e Banda Filarmónica que tem 108 anos, o Protocolo com Associação de Estudos do Alto Tejo e o Protocolo com o CMCD. Foi ainda sugerido que, se o executivo o entender, esta actividade de dança, tendo continuidade, poderá ser desenvolvida no Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar a actividade no âmbito do Plano de Actividades da associação, de acordo com o regulamento e voltar a analisar o pedido agora apresentado decorrido um ano do início da actividade. -----

**11 – Tributo a Zeca Afonso (23 de Abril) – Emissão de Parecer Prévio para Contratação de Prestação de Serviços-----**

----Foi presente a informação 026/2011 da Secção de Aprovisionamento por onde se verifica haver necessidade de Contratar uma Prestação de Serviços a **António Felizardo Flores Dourado - Editora 4**, com sede em Vila Real de Santo António, para a realização de um espectáculo designado de “Tributo a Zeca a Afonso”, integrado nas Comemorações do 25 de Abril, no valor de 1.350,00 €/isento de IVA. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº 1 do artigo 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 03/09, alterado pela Lei nº 3-B/2010, de 28/04 e dos nº (s) 2 e 4 do artigo 22º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, emitir Parecer favorável à contratação da Prestação de Serviços acima referida. -----

**12 – Aprovação de Caderno de Encargos para a Constituição de Direito de Superfície de um terreno municipal e exploração de infra-estruturas no subsolo para instalação e exploração de um depósito de gás no Loteamento da Fonte da Escola -----**

---Foi presente o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referente ao Concurso para a Constituição do Direito de Superfície de um Terreno Municipal e Exploração de Infra-estruturas no subsolo para a instalação de um depósito de gás e Exploração do Abastecimento de Gás ao Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, documentos que se arquivam nos documentos presentes à reunião -----

---O Vereador Abel Mateus questionou quantas moradias iriam beneficiar deste tipo de serviço, ao que o Vice-presidente respondeu que, actualmente seriam oito moradias, podendo futuramente as restantes virem a usufruir do serviço. Nestes termos, o vereador Abel Mateus considerou ser um encargo demasiado elevado para quem vier inicialmente a explorar a infra-estrutura. -----

---Analisada a questão foi aceite a proposta de redução do preço base para 500,00€/ano.

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

**a)** aprovar o programa de Concurso e o Caderno de Encargos para a constituição do Direito de Superfície mencionado em epígrafe, com a redução indicada no preço base;

**b)** abrir um procedimento para inscrição dos potenciais interessados, através de publicitação por edital e na página internet da Câmara Municipal, devendo as propostas serem entregues em carta fechada. -----

### **13 – Subsídios** -----

---Foi presente um ofício da União de Sindicatos de Castelo Branco que solicita apoio logístico para a realização da “Corrida de Atletismo 1º de Maio”, a realizar no dia do Trabalhador na cidade da Covilhã, bem como a atribuição de um troféu.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que apenas apoia associações e entidades sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes, mas estar disponível para ceder o autocarro a qualquer associação que solicite o transporte para participar na prova de atletismo. -----

### **14 – Informações**-----

-**A Senhora Presidente** deu conhecimento: -----

**a)** - da arrematação da cessão de exploração do quiosque na Senhora D’ Alagada, em hasta pública, tendo o mesmo sido entregue ao senhor Amândio Ramos, pelo valor de 130,00 €/mês; -----



**b)** – da oferta dos cortinados do Salão Nobre à Santa Casa da Misericórdia, na sequência da remodelação daquele espaço; -----

**c)** da Informação dos serviços, nos termos do artigo 65º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

**d)** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 276.517,06 €. -----

- O Vereador a Abel Mateus, na sequência de algumas preocupações/ sugestões que lhe tinham feito chegar, questionou se no Parque de Campismo o acesso das caravanas ao parque só tem uma via, parecendo-lhe ser o espaço para manobras muito reduzido, e se estava previsto, na parte interior do Parque, instalarem tomadas de abastecimento de água e Luz para as Caravanas. Acrescentou ainda que tinha sido alertado para o facto de no Parque de Campismo não estar contemplado uma Zona de Lazer. -----

- A Senhora Presidente esclareceu que o parque de auto-caravanismo só terá uma via, porque, à semelhança de outros parques, a circulação só será feita num sentido e que a questão de abastecimento de água e Luz para as Caravanas já estava contemplada no projecto, bem como o equipamento de limpeza para auto-caravanas. Quanto à Zona de Lazer, ela estava contemplada mas nas proximidades do Parque de Campismo porque o que se pretende é que o bar, cuja construção está prevista na zona do Cais, sirva quer para os utentes do parque quer para a população em geral. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: cláusulas contratuais do empréstimo de médio e longo prazo, Informação 028/2011 da Secção de Contabilidade e Património e a Informação 006/2011 do Serviço de Águas; lista de pedidos de cartão do idoso/cartão social; informação nº007/2011 do Serviço Acção Social e lista anexa e Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referente ao Concurso para a Constituição do Direito de Superfície de um Terreno Municipal e Exploração de Infra-estruturas no subsolo para a instalação de um depósito de gás e Exploração do Abastecimento de Gás ao Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão-----

### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela

